

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/06/2016, os trabalhos do Grupo de Trabalho – GT constituído pela Portaria CTI nº 095, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



VICTOR PELLEGRINI MAMMANA